



ITEM DE PAUTA	Nº 1 AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ESCALAR – COLETIVO ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR – REUNIÃO ORDINÁRIA 006/2023 COA CAU BAHIA
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO COLETIVO ESCALAR
ASSUNTO	Edital de Chamamento Público de nº 001/2022 – CAPACITAÇÃO, APOIO A PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PATROCÍNIO E FOMENTO Avaliação do Plano de Trabalho

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA - CAU/BA

Considerando o art. 86 do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe como competência da Comissão de Organização e Administração – COA CAU/BA;

Considerando que se constitui atribuição regimental expressamente disposta nos incisos XIII e XIV do art. 86 de que compete a COA:

XIII - apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU.

XIV - propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, atividade compartilhada com a Comissão Especial de Políticas de Arquitetura e Urbanismo – CEPAU;

Considerando a COA – CAUBA por deter atribuição regimental, implementou a análise do Plano de Trabalho apresentado pela única entidade participante do presente Chamamento Público;

Considerando o exposto acima, delibera a Comissão em:

- I. APROVAR O PLANO DE TRABALHO apresentado pela associação ESCALAR – COLETIVO ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR, inscrita perante o CNPJ sob o nº 39.778.316/0001-44;
- II. Determinar a adequação do cronograma editalício e respectiva publicação
- III. Determinar a certificação da associação ESCALAR – COLETIVO DE ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR para alteração do cronograma do Plano de Trabalho, que deverá ser apresentado e juntado aos autos do presente processo, no prazo de, até, 05(cinco) dias corridos a contar da data de recebimento;
- IV. Determinar a publicação da presente Deliberação, para que produza os competentes efeitos legais;
- V. Determinar o envio do processo para análise e parecer da Assessoria Jurídica nos termos do item 14 do Edital;
- VI. Determinar que a presente Deliberação seja encaminhada à Presidência do CAU/BA para conhecimento.



QUADRO 02 – Registro de Assinaturas

Conselheiro(a) Titular	Conselheiro(a) Suplente
_____ Arq. e Urb. Loris dos Anjos Almeida Brantes	_____ Arq. e Urb. Mila Levindo de Faria Peixoto
_____ Arq. e Urb. George Antônio de Almeida Gomes	_____ Arq. e Urb. Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho
_____ Arq. e Urb. Frank Caramelo	_____ Arq. e Urb. Bruno Ivo
_____ Arq. e Urb. Denise Marques	_____ Arq. E Urb. Yoanny Rodriguez Calvo.